

Decreto de Lei nº 013/2008.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Paulo de Tasso Marques de Paiva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Paulo de Tasso Marques de Paiva, Capitão da Polícia Militar de Aracati.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 20 de junho de 2008.



Luiz Carlos Solheiro
Presidente